

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/12/2014
Presidente

Comissão de Educação,
Saúde e Assistência
Social
Igarassu, 18/12/2014
Presidente



Comissão de Obras e
Serviços Públicos
Igarassu, 18/12/2014
Presidente

A SANÇÃO
Em 22/12/2014
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014

Presidente da C.M. Iga.

GABINETE DO PREFEITO

2.896/14

PROJETO DE LEI Nº 021/2014

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/12/2014
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014

Presidente da C.M. Iga.

"Denomina de Manoel Ricardo da Costa
Carvalho o posto de saúde localizado no
Loteamento São Francisco, bairro Tabatinga."

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Ricardo da Costa Carvalho o Posto de Saúde localizado no Loteamento São Francisco, Bairro de Tabatinga, Igarassu/PE.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do Posto de Saúde juntamente com um pequeno histórico do senhor Manoel Ricardo da Costa Carvalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, 17 de Dezembro de 2014.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	
PROCOLO Nº 453/2014	
DATA 18/12/14	HORAS
FUNCIONÁRIO Kenyoly	VISTO [assinatura]

 **IGARASSU**
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE